



**DECRETO Nº 5.054**

**Exonera Vice-Diretor Escolar e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de Vice-Diretor Escolar; **considerando**, que o aludido cargo de Diretor Escolar é ocupado por candidatos eleitos pelo Corpo Docente, Servidores e Colegiado Escolar, em conformidade com o disposto no §2º do artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** a declaração formulada pela nomeada junto a Secretaria Municipal de Educação e posteriormente dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº. 039/2014, expedido pela referida Secretaria;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **FILOMENA CRISTINA NOGUEIRA ROCHA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Vice-Diretor Escolar**” da Escola Municipal Manoel Monteiro, **Código “VDE”, Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 27 de janeiro de 2014.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Marcos Antônio Pinto Teixeira**  
Secretário Municipal de Governo

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**